



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Emenda Modificativa nº 07 ao Projeto de Lei nº 034 de 04 de junho de 2018.

As Bancadas do PP, PRB, PSDB e MDB, vem por meio deste apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034 de 04 de junho de 2018 para que seja alterado o Art. 5º do referido Projeto de Lei, o qual **“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O contrato autorizado pelo artigo 1º terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que o Executivo Municipal tenha dado início ao Concurso Público”.
(NR)

Plenário Jorge Von Saltiel, 04 de junho de 2018.

Cláudio Luis Sanna - MDB

Fabiano Santos da Silva – MDB

Elcio Ramos dos Reis- MDB

Luiz Presente – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

Omar Moro-PP

Sandra de Ávila -PP

Marlon Ramos Tedesco-PSDB

Osmar Ferreira Vidal-PP

Eloi Adão Edinger Dalathea -PRB